

ATA DA REUNIÃO DE 29/05/2015

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 10/2015 da reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2015, iniciada às 10:00 horas e concluída às 13:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2015.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição de Distinções Honoríficas;
- b) Orçamento Participativo do Fundão – aprovação da lista de projetos;
- c) Parecer do ERSAR – ano 2015;
- d) Junta de Freguesia de Bogas de Cima – aprovação de Contrato-programa;
- e) Junta de Freguesia de Castelo Novo – aprovação de Contrato-programa;
- f) Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira;
- g) Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e o Barony of Fulwood Trust;
- h) Ratificação do Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto “Centro de Competências de Lã”;
- i) Festa da Cereja – aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascas tradicionais e espaços de venda de artesanato;
- j) Bienal de Saúde e Bem-Estar – aprovação das normas de participação e funcionamento;
- k) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Peroviseu;
- l) Alteração ao “Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final;
- m) Ratificação de Despacho – Empresa Lufada Verde – Unipessoal, Lda.;
- n) Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agro-alimentar Gardunha Sul – decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;
- o) Adenda ao Contrato de Exploração do “Quiosque Brindarte”;
- p) José Manuel Cordeiro Maria – indemnização;
- q) Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – apoio financeiro.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Bruno Manuel Martins Monsanto – edificação destinada a habitação coletiva;
- b) Luís Manuel Mendes Brás – edifício de habitação unifamiliar e edificação agrícola;
- c) Manuel Matos Salvado – edifício de habitação unifamiliar;

- d) NOS–Comunicações, S.A.–YFNo6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 100/15;
- e) NOS–Comunicações, S.A.–YFNo6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 101/15;
- f) NOS–Comunicações, S.A.–YFNo1#PDT2228/15 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas;
- g) NOS–Comunicações, S.A.–YFNo1 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 102/15;
- h) NOS–Comunicações, S.A.–YFNo3#PDT2778 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas;
- i) João Frederico Spranger Gomes – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão;
- j) António Manuel Conde Silveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete – dia 26 de maio.

ATA N.º 10/2015

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Dra. Ana Rita Gonçalves Raposo e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze de maio do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no próximo dia 8 de junho, a Senhora Ministra da Agricultura estará no concelho do Fundão para uma visita à área do regadio, nomeadamente aos últimos grandes blocos já terminados, bloco da Fatela e bloco do Fundão e algumas infraestruturas e equipamentos diversos. Do programa consta também uma Cerimónia de boas vindas no Edifício da Sede da Associação de Beneficiários da Cova da Beira.

Continuando, disse que tinha sido convidado para a Cerimónia de assinatura de um novo contrato entre o Estado Português e a Multinacional Altran, presidida pelo Senhor Ministro da Economia, para a captação de novos colaboradores para as novas instalações da empresa em Lisboa.

Deu também conhecimento, e no âmbito da promoção da Cereja do Fundão, que estará no Portugal dos Pequeninos por ocasião do 75.º aniversário deste espaço, onde estará também o Senhor Primeiro-ministro, e onde será inaugurada uma Casa de Xisto.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se às Comemorações do Dia do Concelho, dia 9 de junho, salientando que o programa deste ano está muito focado nas componentes da participação e da cooperação.

Deu ainda conhecimento de uma visita a ter lugar durante a próxima semana, da Direção Regional do Desenvolvimento Rural, para inauguração de diversas intervenções em caminhos rurais, nomeadamente do Caminho da Seixinha (que faz a ligação entre a Estrada de Aldeia de Joanes/Telhado para as Quintas de S. José ligando novamente à Zona Industrial do Fundão). Infraestrutura que a componente do Regadio também solucionou.

O Senhor Presidente quis dar publicamente conta de uma situação que se prende com um dossiê muito sensível e que tem a ver com o Hospital do Fundão. Disse que tinha sido informado pelo ACES que estaria iminente o fecho da consulta aberta para reabrir no atual Centro de Saúde, por falta de funcionários administrativos. Continuando, disse que tinha manifestado ao CHCB a disponibilidade do município ao nível de alguns funcionários administrativos, de forma, a que não se utilize esta situação, de falta de funcionários, como justificativo para fechar um equipamento que tem muito significado para o concelho do Fundão e que representa já por si só algo que foi sendo protocolado sucessivamente. Disse que de imediato tinha recebido um mail por parte do Centro Hospitalar dizendo que o problema não existe, e como tal, a consulta aberta mantém-se no antigo hospital como até agora.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conhecimento que já tinha dado entrada o processo da candidatura do Plano de Investimento Territorial Integrado da Comunidade

Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, e que em termos concelhios também tinham sido incluídas candidaturas para a Gardunha e na área da Medicina Nuclear. Disse que este Plano encaixa nalguns dos objetivos estratégicos que foram sendo definidos, nomeadamente, na área dos regadios, e que integra as componentes da requalificação do parque escolar, da modernização na área da saúde, da eficiência energética, dos equipamentos partilhados e ainda da valorização do património, bem como da promoção da economia e atração do investimento.

Deu também conta do 26.º Aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, dia 16 de maio e também da Taça de Portugal da BTT na vertente XCO que decorreu dias 16 e 17 de maio. Referiu-se ao 2.º Festival Literário da Gardunha que considerou um momento cultural muito relevante para a região. Deu os parabéns à ADXTUR pelo prémio atribuído pelo Diário de Coimbra na área do turismo. Referiu-se também à realização dos XII Colóquios da Cereja, dias 29 e 30 de maio, na Moagem, dedicado ao tema “Descentralização, Autonomia e Sucesso Escolar”.

Ainda do no âmbito das Comemorações do 9 de junho, deu conta da assinatura de um protocolo de base relativamente à criação do Centro de Competências na área da fruta ligado à área da biotecnologia de frutas.

Sobre a Festa da Cereja, deu conta de alguns pormenores do respetivo programa e salientou a presença do Senhor Ministro Poiares Maduro na sua inauguração.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Rita Raposo.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção com dois pedidos de informação/esclarecimento.

Perguntou ao Senhor Presidente se tem o número de pessoas de outras nacionalidades que têm entregado na Câmara Municipal processos de obras, nomeadamente na zona de Vale de Prazeres. Considerou, que numa altura em que o despovoamento deste território é uma dura realidade, é de salientar pessoas que queiram vir para o interior nomeadamente para o concelho do Fundão. Achou que seria pertinente fazer-se um levantamento destes e incluir estas pessoas na comunidade.

Perguntou também, sobre a fundamentação apresentada para o não encerramento das Escolas Básicas do 1.º ciclo e Jardins de Infância, se já há algum novo dado acerca do desenvolvimento do processo.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Manifestou apreço pela implementação do Orçamento Participativo e também pelo elevado nível de participação dos cidadãos mesmo com condicionalismos na votação. Considerou que se devia realçar a qualidade dos projetos apresentados e, mais do que ficar em primeiro ou em

último, o mais importante é o ato da participação, e muitas das ideias e das sugestões apresentadas poderem pôr-se em prática, tanto no próximo Plano de Atividades, quanto na gestão corrente, e a exemplo de alguns que já estão planeados, concretizarem-se. Disse que o próximo Orçamento deverá ser aperfeiçoado, nomeadamente com a realização das assembleias participativas na cidade e nas freguesias. Disse que os Vereadores do Partido Socialista ficaram satisfeitos pelo órgão a que pertencem ter levado a cabo uma proposta que eles sempre defenderam.

Sobre o Festival Literário disse que não tinha estado presente mas pelo que tinha lido na imprensa e por outros ecos que lhe chegaram e, citando Fernando Paulouro “primou pela altíssima qualidade”. Concordou com o Senhor Presidente quando se referiu a este momento cultural que tanto enobrece o concelho do Fundão. Sugeriu, como contributo que não pode ser interpretado como crítica, que deveria ter-se dado primor e incluído no programa e feito alguma homenagem, a António Paulouro, pelos 100 anos do seu nascimento e também pelos 10 anos de falecimento do Poeta Eugénio de Andrade. Disse que muito provavelmente esta Câmara Municipal irá promover algum evento para recordar estes dois conterrâneos e lembrou que a literatura não seja só de alguns mas o mais possível trabalhada por todos.

Prosseguindo, o Senhor Vereador deu conhecimento ao Senhor Presidente que iria apresentar um pedido de suspensão de mandato por um período de 90 dias e que virá novamente a fazer parte deste executivo o Senhor Engenheiro António Quelhas.

Terminou a sua intervenção fazendo votos para que as Comemorações do dia 9 de junho sejam condignas e também que a Festa da Cereja tenha os resultados esperados.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Desejou que as razões de suspensão de mandato do Senhor Vereador sejam menores, que não se prendam com questões da área familiar ou de saúde e que seja eventualmente por outro tipo de razões mas prosaicas e que tenham a ver com gestão do tempo. Desejou, obviamente, o seu regresso.

Relativamente à questão da educação colocada pela Senhora Vereadora Ana Rita, disse que tinha sido feita a contestação e que ainda não havia informação formal sobre o processo. Disse que tem alguma informação informal e que à partida o argumentário apresentado será bem aceite e que não irá haver problemas de maior.

Sobre o Orçamento Participativo, concorda com a posição do Senhor Vereador e disse que não tinham sido realizadas mais assembleias participativas, que têm como finalidade mobilizar a participação, porque a mobilização foi muito grande tanto para apresentação de projetos como para fomentar a sua discussão, que esta questão passou para um segundo plano e não se justificava pela fortíssima dinâmica das pessoas.

Deu os parabéns à cidadania e à comunidade global do Fundão e agradeceu em nome do município por esta mobilização tão fantástica.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição de Distinções Honoríficas

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos das disposições contidas no Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, a competência da atribuição das insígnias e medalhas municipais pertence à Câmara Municipal;

Considerando que a atribuição de distinções honoríficas deverá, cada vez mais, constituir um sinal para estimular o aperfeiçoamento do mérito e virtudes que visam distinguir;

Considerando que conferir prestígio e dignidade às condecorações municipais é uma das formas de manter vivas tradições que têm significado na vida do Município;

Considerando que as distinções honoríficas do Município do Fundão são, por tradição desta edilidade, entregues no dia 9 de Junho de cada ano, por ocasião das comemorações respeitantes à criação do Concelho do Fundão,

Proponho que, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento supra referido, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição:

- da Medalha de Ouro da Cidade do Fundão – *destinada a galardoar indivíduos ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que, pelo valor das suas realizações em qualquer ramo de atividade humana, contribuam, de forma excecional e relevante, para o progresso e bom nome da cidade e do seu concelho,*

à Escola Secundária do Fundão (Agrupamento de Escolas do Fundão).

- da Medalha de Mérito Municipal – *destinada a distinguir as pessoas coletivas ou singulares, públicas ou privadas, que se tenham notabilizado no domínio das suas atividades ou funções, e cujo mérito, publicamente reconhecido e registado, tenha reflexo efetivo no concelho do Fundão, pelas obras ou ações desenvolvidas nos campos social, económico, cultural, desportivo, cívico, humanitário, artístico, científico ou político,*

à CERFUNDÃO

e à Senhora e Senhores

Alziro Vicente Mateus Galante (a título póstumo);
Carlos Manuel Antunes Morgadinho;
Joaquim Alberto da Cruz e Silva;
Manuel da Silva Castelo Branco (a título póstumo);
Maria Celeste Rebordão Rodrigues;
Paulo Alexandre Xavier da Bastos Nobre;
Vasco Manuel Azevedo Costa.

- **da Medalha de Bons Serviços** – destinada a distinguir os funcionários da Câmara Municipal, empresas municipais e juntas de freguesia que tenham demonstrado comprovado zelo, dedicação e competência nos serviços a seu cargo e que atinjam 25 anos de serviço – ao Senhor:

Luís Manuel Grancho Correia;

e aos Senhores Bombeiros Voluntários

Alfredo Fernando Marques Serra

Eduardo António Marques Santos

Manuel Campos Leitão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, precedendo escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de Distinções Honoríficas)

Orçamento Participativo do Fundão – aprovação da lista de projetos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que,

Decorreu ao longo dos últimos meses a primeira edição do Orçamento Participativo do Fundão;

A dinâmica de participação e de intervenção que esse processo gerou na comunidade e nos cidadãos, uma vez que das 62 propostas apresentadas, 42 foram submetidas a votação totalizando estas últimas o valor aproximado de 1.5 milhões de euros em projetos diversos;

O processo de votação gerou mais de 12 mil votos, distribuídos pelos diferentes projetos – Cf. tabela que se anexa (DOC. N.º 1);

Será necessário distribuir a verba disponível em Orçamento Participativo – 100 mil euros – pelos projetos assim hierarquizados;

Os promotores do “Projeto OP26 – Skatepark”, classificado em segundo lugar com 27% dos votos (3348), vieram manifestar a intenção de reduzir o orçamento inicialmente apresentado em 50%,

permitindo assim a execução do projeto – Cf. documento / requerimento anexo ao processo (DOC. Nº 2);

A afetação dessa verba – 44.725,00€ – ao Projeto OP26 permitirá a execução de outros projetos ao abrigo do Orçamento Participativo, conforme proposta em anexo (DOC. Nº 1);

O total dos projetos a executar no âmbito desta primeira edição do Orçamento Participativo do Fundão totaliza, assim, o valor de 99.182,00€,

proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o solicitado no requerimento apresentado pelos promotores do “OP26 – Skatepark” - Cf. DOC. nº 2;
2. Aprovar a lista de projetos a executar no âmbito do Orçamento Participativo do Fundão - cf. DOC. Nº 1.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Orçamento Participativo do Fundão – aprovação da lista de projetos)

Uma vez que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores já se tinham pronunciado sobre este assunto no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente apenas acrescentou que tinha havido um painel muito forte de projetos e que muitos destes estão em execução e são um enorme capital de ideias que o Município do Fundão não pode deixar de ter em conta do ponto de vista do que é a construção dos seus modelos orçamentais, quer na execução do atual, quer em orçamentos futuros, corroborando deste modo a linha de pensamento do Senhor Vereador José Domingues.

O Senhor Vereador José Domingues e a Senhora Vereadora Ana Rita declararam “Nada a obstar” sobre esta matéria.

Senhor Presidente prestou um agradecimento coletivo, enquanto órgão, a quem propôs todos os 42 projetos vencedores, e que corajosamente estiveram sobre a avaliação da comunidade relativamente aos seus méritos.

Parecer do ERSAR – ano 2015

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do ambiente e saneamento básicos, sendo competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços públicos

pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras. (artigos 23.º, n.º 2, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea e));

Considerando que o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em vigor desde 1 de janeiro de 2014, determina que o tarifário, designadamente, a prestação de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas deve observar o estabelecido no artigo 82.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação, ou seja, deve assentar numa lógica de sustentabilidade económico-financeira do respetivo sistema;

Considerando que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., cujo estatuto foi aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, é a entidade reguladora dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos sólidos urbanos, competindo-lhe nomeadamente a avaliação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento público de águas e saneamento de águas residuais urbanas e emitir recomendações gerais relativas aos respetivos tarifários, independentemente do modelo de gestão, acompanhando o seu grau de adoção e divulgando os respetivos resultados, conforme estipula a alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º do regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;

Considerando que os tarifários dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas e de recolha de resíduos sólidos urbanos deverão ter em consideração as recomendações contidas na Recomendação n.º 1/2009, de 28 de agosto, do então IRAR, entidade que antecedeu a ERSAR;

Considerando que, à semelhança do ano anterior, e no âmbito do Ciclo de Revisão Tarifária 2015, a sociedade Aquafundália – Águas do Fundão, S.A. encetou os procedimentos tendentes à atualização tarifária para o ano de 2015, junto da ERSAR e do Município do Fundão;

Considerando que o Contrato de Concessão de exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e drenagem de águas residuais os serviços de águas residuais do concelho do Fundão, outorgado entre o Município e a Aquafundália – Águas do Fundão, S.A., em 24/02/2011, estipula no seu artigo 51.º que “*a concessionária, **precedendo de aprovação da concedente**, tem direito a fixar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas as taxas e tarifas aos consumidores e utentes no que respeita à venda de água e à recolha de águas residuais.*”;

Considerando, por seu turno, que o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente o seu artigo 45.º sob a epígrafe “Poderes do Concedente”, determina que **“*compete ao concedente ratificar a atualização anual das tarifas, nos termos do previsto no contrato de concessão*”**,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no Contrato de Concessão em vigor, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o coeficiente de atualização aceite pelo ERSAR - Cf. Documento que se junta (ANEXO I) e que deverá produzir efeitos no início do segundo semestre de 2015.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Parecer do ERSAR – ano 2015)

Votaram contra, o Senhor Vereador José Domingues e a Senhora Vereadora Ana Rita Raposo.

O Senhor Vereador José Domingues disse que pelo que tinha percebido da leitura dos documentos, inverteria a ordem dos argumentos do Senhor Presidente, nomeadamente:

- 1.º Há um contrato de concessão entre o Município e a Aquália;
- 2.º Verificação pela ERSAR se o contrato está bem planeado e se está a ser cumprido;
- 3.º Uma vez que o Senhor Presidente já por diversas ocasiões manifestou interesse de negociar este contrato, seria interessante apostar neste processo.

Considerou que este processo merece ser renegociado para condições tarifárias mais vantajosas e mais favoráveis para os consumidores do Fundão. E acrescentou: “a nossa posição é muito fundada na terceira observação que fazemos”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que o Senhor Vereador também teria que se pronunciar sobre a questão da não retroatividade porque esta questão também é relevante do ponto de vista da posição que o município está a tomar.

O Senhor Vereador José Domingues considerou que esta posição é um expediente que o Senhor Presidente e o município usaram e beneficia obviamente os consumidores, mas, disse “nós gostaríamos que o processo fosse atacado no seu todo e não com estratégias que reconheço que são boas mas não invalida o processo”.

O Senhor Presidente disse que o parecer do ERSAR é vinculativo e está conectado com o contrato de concessão, e que tem que verificar todas as condições que lhe estão associadas. Disse que o contrato tem uma fórmula, a de atualização do tarifário, e que as questões da fórmula de atualização têm sempre a ver com o índice do preço ao consumidor.

Disse que há semelhança do ano anterior não é feita retroatividade a partir de janeiro de 2015, ou seja, há uma redução efetiva do valor da atualização para metade ao longo do ano, o que lhe parece um método adequado e que não foi contestado, estando-se efetivamente a reduzir o impacto das famílias relativamente ao custo do acréscimo da atualização do preço da água e saneamento. Disse que o processo de negociações está em curso e que era sua intenção fechá-lo até final do Verão.

Junta de Freguesia de Bogas de Cima – aprovação de Contrato-programa

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00, para as obras de reconstrução dos taludes na EM 517 junto ao Ribeiro das Hortas na localidade de Malhada Velha;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa a melhoria das condições desta via e por inerência da acessibilidade da população desta localidade;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Junta de Freguesia de Bogas de Cima – aprovação de Contrato-programa)

Junta de Freguesia de Castelo Novo – aprovação de Contrato-programa

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Castelo Novo solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00, para limpeza de matos e infestantes na entrada da freguesia;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa a melhoria das condições de acesso desta aldeia histórica;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 600,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Junta de Freguesia de Castelo Novo – aprovação de Contrato-programa)

Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão, em parceria com a **ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO PROFISSIONAL DA COVA DA BEIRA**, tem desenvolvido um trabalho meritório em torno da sua comunidade, nas diferentes vertentes constituídas pelas áreas da educação, divulgação da gastronomia e dos produtos regionais do concelho do Fundão;

Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão e a Associação acordaram que durante o ano letivo de 2014/2015, o Curso Técnicas de Cozinha e Pastelaria – Nível IV, ministrado na antiga Escola de Hotelaria e Turismo do Fundão, pelo Instituto de Turismo de Portugal, iria funcionar nas instalações da Associação, dado que as mesmas apresentavam e garantiam as condições necessárias ao funcionamento do referido curso;

Considerando que esta medida pretendia travar o encerramento definitivo no concelho do Fundão dos cursos ministrados na Escola de Hotelaria e Turismo do Fundão pelo Instituto de Turismo de Portugal;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que ambas as instituições acordaram na celebração de um Protocolo que contemplasse estes pressupostos,

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo que segue em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira)

Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e o Barony of Fulwood Trust

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que o Município do Fundão entende que o projeto “Fundão Cidade Artística”, que irá ser desenvolvido pela BARONY OF FULWOOD TRUST, IT – 403/2000, representada neste ato pela ADEGAS BARÃO DE FULWOOD, LDA., é de manifesto interesse para o nosso concelho,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e o BARONY OF FULWOOD TRUST, IT – 403/2000, representada neste ato pela ADEGAS BARÃO DE FULWOOD, LDA., pessoa coletiva n.º 510 896 820, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de

Setembro, na sua atual redação, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e o Barony of Fulwood Trust)

Ratificação do Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto “Centro de Competências de Lã”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a ovinicultura continua a ser um sector importante da economia das zonas rurais de baixa densidade, como é a situação do Município do Fundão;

Considerando que diversos parceiros institucionais consideraram relevante a celebração de um protocolo que tenha como finalidade a criação do Centro de Competência da Lã;

Considerando que o referido documento permitiu definir as linhas gerais e orientadoras para a constituição de um organismo a criar futuramente;

Considerando que a Projeto “Centro de Competência da Lã”, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da fileira da lã nos domínios técnico-científico, ambiental, socioeconómico e formativo;

Considerando que como entidades parceira do projeto “Centro de Competências de Lã” encontramos várias entidades, como seja o Município do Fundão, o Ministério da Agricultura e do Mar, a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, Município de Beja, o Município de Castelo Branco, o Município de Castro Verde, o Município de Serpa, o Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Alentejo, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto de Arte, Design e Empresa - Universitário, Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Castelo Branco, Universidade da Beira Interior, Universidade de Évora, Turismo do Alentejo, Associação de Agricultores do Campo Branco, Associação de Agricultores do Sul, Associação de Defesa do Património de Mértola, Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Merina, OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários, Cooperativa Oficina de Tecelagem de Mértola, Ecolã, Quinta do Freixo, Rosários 4;

Considerando que todas as instituições supra identificadas encontram interesse comum no projeto e que desejam promover o desenvolvimento de relações institucionais nesse sentido, no dia 29 de abril de 2015, estabeleceram um Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto **“Centro de Competências de Lã”**,

Assim sendo, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com previsto nas disposições conjugadas na alínea o) do nº 1 do artigo 33º e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de Ratificar o Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e as entidades acima melhor identificadas, no dia 29 de abril de 2015, o qual segue em anexo a esta proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação para o progresso do projeto “Centro de Competências de Lã”)

Festa da Cereja – aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascaas tradicionais e espaços de venda de artesanato

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, datada de 26 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá entre os dias 12,13 e 14 de junho de 2015 a “Festa da Cereja” na Freguesia de Alcongosta;

Considerando que é indispensável preservar os costumes e tradições, para que se consiga um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão;

Considerando que é através da divulgação do fruto de eleição do nosso Concelho, através de campanhas e ações de divulgação da cereja do Fundão, ao nível nacional e internacional, que se consegue expandir o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo e alargar a panóplia de atrativos turísticos do Concelho do Fundão;

Considerando que esta Festa compreende diversas iniciativas de rua, bem como de tasquinhas, restaurantes, comércio com prolongamento de horário, entre outros;

Considerando que se trata de uma iniciativa ocasional de abertura de estabelecimentos ao público, implica regulação e cumprimento da lei, designadamente no que respeita a horários de trabalho, higiene e segurança, salubridade, ruído entre outros,

Proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 1 do art.33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos

termos em que está elaborado, o Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato da Festa da Cereja.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Festa da Cereja – aprovação do regulamento de participação e funcionamento das tascas tradicionais e espaços de venda de artesanato)

Bienal de Saúde e Bem-Estar – aprovação das normas de participação e funcionamento

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, datada de 26 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que numa sociedade, em que cada vez mais, se privilegia a saúde da mente e em que o lema “corpo são mente sã” se assume como um estilo de vida;

Considerando o aparecimento de novas terapias que proporcionam bem-estar, poderão levar a repensar-se uma nova forma de estar e sentir, sobretudo pelas gerações futuras:

Considerando que é política desta Câmara Municipal proporcionar aos seus munícipes, para além de todas as infraestruturas que lhes permitam a prática de atividade física, o contacto com terapias alternativas que os desperte para estilos de vida cada vez mais saudáveis;

Considerando que o Município do Fundão, em conjunto com a União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, realiza nos dias 4 e 5 do mês de julho de 2015, no Parque das Tílias e Escola do Ensino Básico do 1.º ciclo das Tílias, **a Bienal Saúde e Bem – estar,**

proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea K) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as normas de participação e funcionamento da Bienal de Saúde e Bem – estar, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Bienal de Saúde e Bem-Estar – aprovação das normas de participação e funcionamento)

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Peroviseu

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de remodelação do telhado da Capela do Espírito Santo bem como da parte elétrica;

Considerando a importância desta obra na preservação e conservação do património religioso da freguesia;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu no valor de € 3.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Peroviseu)

Alteração ao “Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de março do ano em curso, aprovar a alteração do Anexo I do **“Regulamento da Zona Antiga do Fundão”**, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a apreciação pública para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo;

Considerando que decorrido o prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação, não foram apresentadas quaisquer propostas e/ou sugestões à alteração em causa,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a versão final do anexo I do **“Regulamento da Zona Antiga do Fundão”**, e de remeter o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao “Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final)

Ratificação de Despacho – Empresa Lufada Verde – Unipessoal, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão promoveu e licenciou a Operação Urbanística n.º 1/06, sobre uma área de 105.000 m² que compunha o artigo rústico 733º, o qual confrontava a Norte com Estrada de acesso à A23, a Sul com caminho público, a Nascente com Zona Industrial e a Poente com EN 18;

Considerando que, na sequência do licenciamento da aludida operação urbanística, o Município do Fundão registou, pela Ap. 1, de 14.06.2006, uma Autorização de Loteamento correspondente a 15 (quinze) lotes – N.º 2432/20060614 e alteração n.º 7323/20090407;

Considerando que, entretanto, na sequência do processo de requalificação e de autorização de loteamento empreendidos foram detetadas situações concretas de ocupação, desde há largos anos, de parcelas adjacentes aos lotes ocupados por diversas empresas, as quais servem, na maioria dos casos, de suporte ao desenvolvimento da atividade destas;

Considerando que tendo em conta a especificidade de cada um dos casos, o Município do Fundão entendeu formalizar e regularizar os procedimentos inerentes, através da celebração de protocolos com as entidades visadas;

Considerando que, no dia 15.12.2005, foi celebrado um Protocolo com a empresa Climacentro - Energias Alternativas, Lda., tendo em vista a regularização de uma parcela de terreno com área de 346 m², adjacente ao Lote 104 da Zona Industrial do Fundão;

Considerando que o aludido Protocolo determina nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Dispositivo que “Caso o Segundo Outorgante venha a alienar total ou parcialmente, a título gratuito ou oneroso, ou por qualquer forma de transmissão para outrem dos direitos de propriedade, posse, detenção, utilização do lote de terreno, ou quaisquer outros atos com que obtenha o mesmo resultado, bem como das construções nele implantadas, cessa automaticamente a vigência deste Protocolo, bem como os seus efeitos” e que “Sempre que se verifique a situação supra descrita no n.º 2 deste artigo, deverão os termos deste negócio ser renegociados com quem lhe venha eventualmente a suceder”;

Considerando que, entretanto, a empresa Climacentro - Energias Alternativas, Lda. encerrou o seu estabelecimento, tendo alienado o Lote 104 da Zona Industrial do Fundão à empresa LUFADA VERDE – UNIPESSOAL, LDA.;

Considerando que, para cumprimento do n.º 2 e 3 do artigo 6.º do Dispositivo constante do Protocolo, os ora outorgantes entenderam necessária a celebração de novo Protocolo;

Considerando a necessidade de se promover à aprovação da minuta do referido Protocolo;

proponho, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o teor do meu Despacho, datado de 15 de abril de 2015, que segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de Despacho – Empresa Lufada Verde – Unipessoal, Lda.)

Abstiveram-se, o Senhor Vereador José Domingues e a Senhora Vereadora Ana Rita Raposo.

Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agro-alimentar Gardunha Sul – decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação do Serviço de Empreitadas e Qualidade, datada de 27 de maio de 2015, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar o seguinte:

- 1) A Câmara Municipal do Fundão, na sua reunião de 13/03/2015, tomou a decisão de contratar a empreitada referida com o pressuposto de que o financiamento da obra contava com a participação de recursos próprios da autarquia e ainda de financiamento por fundos comunitários;
- 2) Antes da adjudicação, a CMF em reunião com o Programa Comunitário Mais Centro é informada da impossibilidade de inserir no pedido de reprogramação do projeto da Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios o financiamento para a construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agro-alimentar Gardunha Sul;
- 3) Considerando que tal situação constitui uma circunstância superveniente, para a qual a CMF não estava preparada ou não contava, tornou-se necessário reponderar e reformular a sua decisão, perante a eventual alteração dos pressupostos que justificaram a prévia decisão de contratar;
- 4) Considerando que os montantes relativos ao financiamento externo não estão efetivamente assegurados, e que a CMF, por si só, não dispõe dos meios financeiros adequados e necessários para pagar ao contratante;
- 5) Considerando o não prejuízo do interesse público;
- 6) Considerando que a situação exposta constitui uma causa de não adjudicação nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do CPP;

Propõe-se que,

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 80.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do CPP, seja determinada a não adjudicação e a revogação da

decisão de contratar da empreitada “**Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agro-Alimentar Gardunha Sul**”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 80.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do CPP, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar da empreitada “Construção do Centro de Biotecnologia no Parque Agro-Alimentar Gardunha Sul”.

A Senhora Vereadora Ana Rita disse que se tinham criado muitas expetativas através dos meios de comunicação que divulgaram muito este projeto, que estas expetativas prendem-se com a fixação e a atração de pessoas e que agora acaba por não se levar a cabo pelo menos com o tempo pensado.

O Senhor Presidente disse que percebia a posição da Senhora Vereadora e gostaria que o projeto não tivesse estes meses de interregno.

Explicou que o processo irá avançar cerca de três meses mais tarde que o previsto e prende-se com o facto de a autarquia não querer correr o risco de perder o apoio a fundos comunitários por execução fora do prazo estipulado. Por conselho da CCDRC o município optou por adiar e garantir fundos através do Programa 2020. Disse que o projeto não fica em causa e que a componente dos laboratórios está praticamente concluída.

O Senhor Vereador José Domingues subscreveu o lamento da Senhora Vereadora Ana Rita e manifestou preocupação em relação à credibilidade dos anúncios do município para a comunidade, porque de facto há um conjunto de peças nesta engrenagem, que as pessoas já assumiram publicamente e que o aguardam com alguma expectativa positiva. Espera que os avaliadores do novo quadro de financiamento considerem que de facto este projeto continua a ser prioritário.

O Senhor Presidente disse que o projeto irá continuar e lembrou que no dia 9 de junho irá proceder-se à assinatura da constituição formal da Comissão Instaladora do Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior.

Adenda ao Contrato de Exploração do “Quiosque Brindarte”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando o teor do contrato de exploração celebrado entre o Município do Fundão e a Sra. Maria Adelaide Costa Pereira Gonçalves a 15 de julho de 2010;

Considerando que foi autorizada pela Câmara Municipal a transmissão da posição de concessionária da pessoa singular Maria Adelaide C. Pereira Gonçalves para a pessoa coletiva com a designação “Convívio das Letras, Lda.”, com o NIPC 509 898 599, por deliberação tomada a 28 de novembro de 2011;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade, com registo de entrada nº 7613, de 30/04/2015, pela concessionária “Convívio das Letras, Lda.”;

proponho, nos termos do disposto n art.º n.º. 32º e na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 31 de agosto, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da Adenda ao contrato de Exploração do “Quiosque Brindarte”, celebrado a 15 de julho de 2010, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante (Doc. Nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adenda ao Contrato de Exploração do “Quiosque Brindarte”)

José Manuel Cordeiro Maria – indemnização

O Senhor Presidente apresentou à Câmara um parecer do Apoio Jurídico, datado de 14 de abril de 2015, do seguinte teor:

“Considerando o teor do ofício remetido pela nossa companhia de seguros, Açoreana Seguros, S.A. no âmbito do processo de indemnização referenciado em epígrafe, cumpre ao serviço de Apoio Jurídico informar que:

- O Processo de Indemnização n.º 9/2013/PIND – José Manuel Cordeiro Maria, foi remetido à companhia de seguros para assunção de responsabilidade, nos termos da apólice de seguros de responsabilidade civil contratualizada;
- Embora o valor da indemnização requerida pelo lesado fosse inferior ao valor da franquia contratualizada, a companhia de seguros, após a realização da peritagem ao veículo do lesado, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia no montante de 240,12 €, sem IVA.

Face ao supra expostos, e de acordo com a notificação realizada pela companhia de seguros, Açoreana Seguros, S.A., sou de parecer, salvo melhor juízo,

que a Câmara Municipal deve delibere no sentido de autorizar a liquidação do montante de 240,12 €, a favor da Açoreana Seguros, S.A, dando por concluído o aludido procedimento (Processo de Indemnização n.º 9/2013/PIND).

À consideração de V.^a Ex.^a para decisão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor do parecer e proceder ao pagamento da quantia de € 240,12 à Companhia de Seguros Açoreana Seguros, S.A.

Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – apoio financeiro

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de maio de 2015, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 10.000,00, destinado a apoiar a aquisição de bens essenciais para o bom funcionamento do Lar de Nossa Senhora das Dores em Bogas de Baixo, que iniciará a sua atividade no dia 1 de junho do corrente ano;

Considerando a importância desta obra, não só para a freguesia, mas também para uma zona do concelho com uma população bastante envelhecida;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo no valor de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – apoio financeiro)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Bruno Manuel Martins Monsanto – edificação destinada a habitação coletiva

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinada a habitação coletiva, comércio e serviços, na Praça do Município, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Manuel Martins Monsanto – edificação destinada a habitação coletiva)

Luís Manuel Mendes Brás – edifício de habitação unifamiliar e edificação agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação unifamiliar e edificação agrícola, no Sítio de São Nicolau ou Tapada do Meio, Catrão, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Manuel Mendes Brás – edifício de habitação unifamiliar e edificação agrícola)

Manuel Matos Salvado – edifício de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação unifamiliar, no Sítio da Sapateira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Matos Salvado – edifício de habitação unifamiliar)

NOS–Comunicações, S.A.–YFNo6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 100/15

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS–Comunicações, S.A.–YFNO6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 100/15)

NOS–Comunicações, S.A.–YFNO6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 101/15

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS–Comunicações, S.A.–YFNO6 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 101/15)

NOS–Comunicações, S.A.–YFNO1#PDT2228/15 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS–

Comunicações, S.A.–YFNo1#PDT2228/15 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas)

NOS–Comunicações, S.A.–YFNo1 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 102/15

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existent, em Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS–Comunicações, S.A.–YFNo1 – autorização para passagem de cabos em infraestruturas pré-existente-parecer 102/15)

NOS–Comunicações, S.A.–YFNo3#PDT2778 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas, no Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS–Comunicações, S.A.–YFNo3#PDT2778 – construções de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas)

João Frederico Spranger Gomes – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra na zona Industrial do Fundão Lote 197.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (João Frederico Spranger Gomes – redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão)

António Manuel Conde Silveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Figueira, n.º 6, freguesia de Lavacolhos.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: prorrogar o prazo inicial por mais 90 dias; Que se notifique - nos termos legais do CPA, a requerente/proprietária, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Conde Silveira – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

5- INFORMAÇÕES

Balancete – dia 26 de maio

Total de Disponibilidades -----	2.781.993,87 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.892.204,23 €
Operações Orçamentais -----	2.469.859,29 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de maio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____

